
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 305/2024 PROCESSO Nº 402/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR**, sendo a empresa contratada ZEFERINO NOGARA, inscrita no CNPJ nº 16.656.109/0001-11, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Independência, 11 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:F47E4882

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 12/07/2024. Edição 3864
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>